

Cada vez mais denúncias

A Lei Maria da Penha completa seis anos com aumento de quase 15 vezes no número de ocorrências. Em 2011, foram 11.815 casos

» THAÍS PARANHOS

A Lei nº 11.340, mais conhecida como Maria da Penha, completa seis anos hoje. A medida traz alento às mulheres que sofrem com a violência doméstica e proteção para quem decide interromper as agressões dentro de casa. As denúncias aumentam a cada ano. No primeiro ano de vigência da legislação, em 2007, foram registrados 879 casos em todo o Distrito Federal. Em 2011, esse número chegou a 11.815. De janeiro até agora, somente a Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) recebeu 2.178 ocorrências, mas em todas as unidades da Polícia Civil do DF é possível fazer as queixas. Apesar dos avanços, muitas mulheres ainda carecem de atendimento psicológico e jurídico.

O número de mortes assusta. No DF, 5,8 mulheres, a cada 100 mil, perderam a vida em circunstâncias que se enquadram na Lei Maria da Penha. Esse dado coloca a capital em sétimo lugar no ranking nacional. De acordo com informações da Secretaria de Segurança Pública do DF (SSPDF), 34 pessoas do sexo feminino foram vítimas de homicídio de janeiro a junho deste ano, contra 24 no mesmo período de 2011. Mas a secretária não distingue quantos crimes decorreram da violência doméstica. Em meio às comemorações do aniversário da lei, mais uma mulher foi vítima do companheiro na manhã de ontem, em São Sebastião. Adriano dos Reis Campos, 21 anos, matou a namorada a facadas porque não teria aceitado o fim do relacionamento.

Para a titular da Delegacia de Atendimento à Mulher, Ana Cristina Melo Santiago, esse aumento do número de ocorrências de violência doméstica deve-se ao maior esclarecimento das mulheres.

"Inicialmente, essa questão era tratada intramuros e a vítima se sentia responsável pelo que estava ocorrendo. Hoje, ela não se coloca mais como co-autora dessa situação. Ela entende que a lei abrange, além da violência física, a moral, a psicológica e a patrimonial", explicou. Outro avanço proporcionado pela lei é que, uma vez feita a ocorrência, a denunciante não pode retirá-la e a investigação segue até o fim e depois é levada à Justiça.

Crime grave

A secretária da Mulher do DF, Olgamir Amâncio, ressalta as mudanças provocadas pela medida. "Até a lei, a violência doméstica era considerada crime de menor potencial ofensivo e o agressor trocava a agressão por cestas básicas ou medidas socioeducativas. A lei tipifica como crime grave contra os direitos humanos e obriga o poder público a se responsabilizar e proteger as vítimas", comentou. Ela ressaltou que o Governo do Distrito Federal mantém unidades de atendimento psicológico e jurídico em todo o DF.

Além desses centros de orientação, a Subsecretaria de Apoio às Vítimas (Pró-vítimas) atende mulheres vítimas de violência. Foi lá que Ana*, 41 anos, conseguiu proteção para se ver livre das agressões do ex-companheiro. "Ele torceu meu braço, deslocou meus dedos e me deu murros no olho. Tentou me matar com uma faca. Vivi muitos anos num inferno e não sabia como sair daquilo", contou. Após idas e vindas, Ana conseguiu acabar com o relacionamento. "Me sinto melhor, mas ainda estou assustada. Estou separada dele há mais de um ano e não consigo me relacionar com ninguém", disse.

*Nome fictício

Isaías Monteiro/CB/D.A. Press



Adriano dos Reis Campos foi preso na manhã de ontem, em São Sebastião, acusado de matar a namorada

43,7
MIL

Número de mulheres
assassinadas no Brasil
na última década